



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

974.1

RESSARCIMENTO

AO EXMO SR.
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI / RS
RUBENS DA SILVA MARTINS

O vereador infrafirmado, integrante da Bancada do PP, desta Casa Legislativa, vem por meio deste, requerer o ressarcimento das despesas com refeição, no valor de **R\$ 31,00 (trinta e quatro reais)**, por gastos efetuados com alimentação/almoço durante o seu deslocamento até o município de Frederico Westphalen, onde cumpriu agenda com os Coordenadores Regionais e lideranças do Partido Progressista do RS no dia 16 de fevereiro de 2022.

Sendo o que havia para o momento e certo de sua compreensão.

Comprovantes em anexo.

Defesa

Airton Ortiz
Presidente
Câmara Municipal de Sarandi – RS

Sarandi, 17 de fevereiro de 2022.

Cássio Luiz Conterato
Cássio Luiz Conterato

Vereador
Vice-líder da Bancada do PP

114



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A FREDERICO WESTPHALEN/RS
VER. CÁSSIO LUIZ CONTERATO
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

No dia 16 de fevereiro de 2022, me desloquei até a cidade de Frederico Westphalen acompanhado do colega vereador, líder da Bancada do PP, João Carlos da Silva Alves para cumprir agenda no município.

Na oportunidade estive em Frederico Westphalen para cumprir agenda com o ex-prefeito da cidade, Roberto Fellin Junior, o qual é um dos Coordenadores Regionais do Partido Progressista em nosso estado. Esteve presente nesta reunião, o também Coordenador José Galera, que se deslocou de Pinhal/RS para participar do encontro. Assuntos relacionados ao Poder Legislativo, assim como, algumas demandas que os municípios da região apresentam e a troca de ideias para fortalecer medidas que venham ao alcance de sanar essas demandas.

Por fim, ressalto que as audiências foram muito satisfatórias, a fim de colocar em prática algumas ações em prol da nossa comunidade.

Assino o presente relatório.

Sarandi/RS, 17 de fevereiro de 2022.


Airton Ortiz
Presidente
Câmara Municipal de Sarandi – RS


CASSIO LUIZ CONTERATO
Vereador

Vice-líder da Bancada do PP

Razão: CELSON LUIZ DE OLIVEIRA I. M.:
EIRELI
CNPJ: 04.166.956/0001-02 I. E.: 0490037968
Endereço: AV LUIZ MILANI, nº 766, CENTRO. Frederico
Westphalen / RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não Permite Aproveitamento de Crédito de ICMS

ÁREA DO DETALHE DA VENDA

COD.	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2	ALMOCO	1,00	UN	31,00	31,00

QNT. TOTAL DE ITENS: 1
SUBTOTAL R\$: R\$ 31,00
VALOR DESCONTO R\$: R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$: R\$ 31,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
DINHEIRO 31,00

Trib Aprox R\$: Federal R\$ 4,17 (13,45%) Estadual R\$ 5,43 (17,52%)
Fonte: IBPT/empresometro.com.br RS 41C817

ÁREA DE MENSAGEM DE INTERESSE DO CONTRIBUENTE



Número: 10453 Série: 1
Emissão: 16/02/2022 13:11:04
Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br
4322 0204 1659 6600 0102 6500 1000 0104
5314 3268 7660

CONSUMIDOR
CNPJ: ou CPF: ou Id. Estrangeiro: 01247207064,
Nome: Cassio Luiz Contratec, Inscr. Est.:

Protocolo de Autorização: 143220242687614 16/02/2022 13:11:04

IMPRESSO PELO SISTEMA IBRSOFT - IBR TECNOLOGIA LTDA. www.ibrssoft.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 009/2022

DOTAÇÃO: 970/9

VEREADOR CÁSSIO LUIZ CONTERATO

Através deste, o **VEREADOR CÁSSIO LUIZ CONTERATO**, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 07-02-2020, promulgada e publicada no dia 08-02-2022, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo, **INI – 2B92** no período de **16 de fevereiro de 2022**.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Frederico Westphalen/RS – Frederico Westphalen/RS a Sarandi RS

Indenização por utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo Art. 4º, Inciso III, da Resolução 002 de 2022, no valor R\$1,50 (um real e oito centavos) por quilômetro rodado. 202 KM, conforme a distância auferida pelo Google maps em anexo.

Total á pagar R\$ 303,00 – **PIX: 012.472.070-64**

MOTIVO DA VIAGEM: - Deslocamento até o município de Frederico Westphalen, onde cumpriu agenda com os Coordenadores Regionais e lideranças do Partido Progressista do RS no dia 16 de fevereiro de 2022.

Sarandi, 16 de fevereiro de 2022.


Cássio Luiz Conterato

Vereador


Ivete Maria Santolin Braga

Controladora


Airton Ortiz

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N. 113/9
SARANDI 99.560.000	NAO SE APLICA (NSA)
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600	EMPENHO REGULAR

CREDOR.: CASSIO LUIZ CONTERATO	CPF: 012 472 070/64
ENDERECO: DUQUE DE CAXIAS 877	CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO.: 556/8	TELEFONE: 54996437582

REQUISICAO 9	PROCES.:	LICITACAO: /0000	NAO SE APLICA (NS)
--------------	----------	------------------	--------------------

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS	
NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZACAO PELA UTILIZACAO DE V 970/9	
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE	Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
202,000	KM	INDENIZACAO UTILIZACAO DE VEICULO PARTICULAR CFE ESTABELECIDO PELO PELO ART.4, INC III DA RESOLUCAO 02/2022. VIAGEM A FREDERICO WEST-PHALEN	1,5000	303,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000	Desconto: 0,00	TOTAL =>	303,00
---------------	----------------	----------	--------

DESDOBRAMENTO:	BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
CLASSIFICACAO:	DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPg.
COMPR/CONVEN.:	

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
16/02/2022	88.578,30	303,00	88.275,30

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ____/____/____	Resp. da Contabil.	<p style="text-align: center;">R E C I B O</p> Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ____/____/____
	Em ____/____/____	
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA S. MARTINS	
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento	ASSINATURA Doc:
____/____/____	____/____/____	Banco: _____
		N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

RESSARCIMENTO

AO EXMO SR.
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI / RS
RUBENS DA SILVA MARTINS

O vereador infrafirmado, integrante da Bancada do PP, desta Casa Legislativa, vem por meio deste, requerer o ressarcimento das despesas com veículo pelo gasto efetuado durante o seu deslocamento até o município de Frederico Westphalen, onde cumpriu agenda com os Coordenadores Regionais e lideranças do Partido Progressista do RS no dia 16 de fevereiro de 2022.

Sendo o que havia para o momento e certo de sua compreensão.

- **Deslocamento de:** Sarandi até Frederico Westphalen: 101 km.
- **Deslocamento de:** Frederico Westphalen até Sarandi: 101 km.
- **Total Percorrido:** 202 km (roteiro em anexo).
- **Valor a ser ressarcido:** R\$ 1,50 / km x 202 km = R\$ 303,00.

Conforme Resolução Nº 002 de 07 de fevereiro de 2022, Art. 4º – Inciso III.

Cientes de sua compreensão.

Sarandi, 17 de fevereiro de 2022.


Cássio Luiz Conterato

Vereador
Vice-líder da Bancada do PP



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

POSTO CATEDRAL

ROBERTO FELIN JUNIOR EIRELI
CNPJ: 26.937.087/0001-11 - IE: 0490060650
AV JOAO MUNIZ REIS, 915 - CENTRO
FREDERICO WESTPHALEN, RS
Fone: (55)3744-3418

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	2	GASOLINA ADITIVADA				
		22.063 . LT			6.799	150,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total R\$						150,00
Descontos R\$						0,00
Acréscimos R\$						0,00
Valor a Pagar R\$						150,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						150,00

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4322 0226 9370 8700 0111 6500 2000 2796 4517 4923
877n

CONSUMIDOR CPF: 012.472.070-64
VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº 000.279.645
Série 002
16/02/2022 12:25:27
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
143220242469584
Data de autorização:
16/02/2022 12:25:30

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 65,18
TRIB. APROX.: R\$ 20,18 (FED), R\$ 45,00 (EST), R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - B5217A

COD: 0 NOME: VENDA A CONSUMIDOR
CNPJ/CPF: 01247207064
PLACA: INI2B92 KM: 0MEDIA: 0,00 FROTA:
VEICULO: MOTORISTA: BICO: 6

(c)1993-2022 xpert v3.5 - xpert.com.br